



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 008/2025**  
**De 27 de janeiro de 2025.**

**TRANSFERE** a Servidora **SOLANGE WIBELINGE NETO** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere a servidora Solange Wibelinge Neto, CP N° 000.XXX.XXX-94, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1199, da Secretaria Municipal de Saúde, para a secretaria de Administração e Planejamento onde atuará no setor de Arquivo, Almoxarifado e Estoque, a partir da data de 27 de janeiro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal